



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA INTERNA N.º 044/SMEC/2024

Nomeia Comissão de Habilitação para o Cargo de Coordenador Pedagógico das unidades educacionais da rede municipal de ensino e dá outras providências.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 153/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros, para compor a Comissão de Habilitação ao Cargo de Coordenador Pedagógico, sob a presidência do primeiro:

a) REPRESENTANTES DA SMEC:

1. Silvane dos Santos Ferreira da Silva
2. Izaquiel da Silva
3. Rose Maria da Silva Gervazoni

b) REPRESENTANTE DO COMED:

4. Mônica Maria Furlan

c) REPRESENTANTE DO SISPUMBB:

5. Cleusa Aparecida Galiassi

d) REPRESENTANTE DO SINTEP/BARRA DO BUGRES:

6. João Bosco Fernandes El Hage

Art. 2º Estabelecer o seguinte cronograma das etapas de habilitação e escolha:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
18/11/2024 Segunda-feira	Das 8h às 10h30 Das 14h às 16h30	Inscrição dos professores efetivos interessados ao cargo de coordenador pedagógico. Local: SMEC/Departamento Pedagógico. Obs.: Presencial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA	HORÁRIO	ETAPA
20/11/2024 Quarta-feira	Das 8h às 10h30	Análise das inscrições e divulgação das inscrições dos professores efetivos habilitados ao cargo de coordenador pedagógico.
22/11/2024 Sexta-feira	Das 14h às 16h30	Escolha do Coordenador habilitado feita pelo Diretor Escolar /confirmação à SMEC. Local: SMEC/Departamento Pedagógico. Obs.: Presencial.
25/11/2024 Segunda-feira	A partir das 15h	Divulgação da escolha/aceite de candidatos a coordenadores pedagógicos, feita pelo Diretor Escolar . Local: SMEC/Departamento Pedagógico. Obs.: Presencial.
27 e 28/11/2024 Quarta-feira e quinta-feira	Das 8h às 10h30 Das 14h às 16h30	Inscrição dos professores contratados e redimensionados interessados ao cargo de coordenador pedagógico/professor colaborador (se houver cargos vacantes). Local: SMEC/Departamento Pedagógico. Obs.: Presencial.
03/12/2024 Terça-feira	Das 8h às 10h30	Análise das inscrições e divulgação dos professores contratados e redimensionados habilitados ao cargo de coordenador pedagógico/professor colaborador.
05/12/2024 Quinta-feira	Das 14h às 16h30	Escolha do coordenador pedagógico/professor colaborador habilitado feita pelo Diretor Escolar /confirmação à SMEC. Local: SMEC/Departamento Pedagógico. Obs.: Presencial.
06/12/2024 Sexta-feira	Das 14h às 16h30	Divulgação da escolha de candidatos a coordenadores pedagógicos/professor colaborador feita pelo Diretor Escolar . Local: SMEC/Departamento Pedagógico. Obs.: Presencial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º Os professores interessados deverão entregar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no **Decreto n.º 153/2022, conforme os anexos I, II e III.** Atentando-se aos critérios estabelecidos no **Capítulo I - Das Atribuições** e no **Capítulo III - Dos Critérios.**

Link do Decreto n.º 153/2022:

https://www.barradobugres.mt.gov.br/Transparencia/fotos_downloads/11363.pdf

Art. 4º Quadro de vagas disponíveis para o cargo de Coordenador Pedagógico:

- a) EM Guiomar de Campos Miranda e extensão: 02 (duas);
- b) EMEB Herculano Borges e extensão: 02 (duas);
- c) EM Prof.^a Silvana de Souza Daniel e extensão: 02 (duas);
- d) CMEI Carlos Alberto Cruz: 02 (duas);
- e) CMEI Júlio Domingos de Campos: 01 (uma);
- f) CMEI Governador José Garcia Neto: 01 (uma);
- g) Creche Nossa Senhora Aparecida: 01 (uma);
- h) Creche Manoel Custódio de Moura: 01 (uma);
- i) EMEI Prof.^a Maria Lila da Costa da Silva: 01 (uma);
- j) EM São Benedito: 01 (uma);
- k) EM Raimunda Arnalda de Almeida Leão: 01 (uma);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres-MT, 24 de outubro de 2024.

Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021